**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019**

 **PROCESSO Nº 054/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – para a aquisição de 04 (quatro) prateleiras para o armário da Bancada PDT, e autoriza a despesa no valor de R$ 157,80, sendo à empresa ESTRELA MÓVEIS, CNPJ: 03.793.495/0001-41, situada na Rua general Osório, 965 Canguçu-RS, no valor total de 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais, oitenta centavos). Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 06 de setembro de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Primeiro Secretário